



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 664/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **EXONERAÇÕES** a pedido as seguintes pessoas: - **ADONIRAN CANDIDO DOS SANTOS**, ocupante da função de **Vigia**, na Secretaria Municipal de Administração, para o qual havia sido designado através da Portaria Nº 440/2024, de 10/05/2024. - **WAGNER PACHECO DA SILVA**, ocupante da função de **Vigia**, na E.E.I.M. Alcides Zobot, bairro São José, para a qual havia sido designado através da Portaria Nº 304/2024, de 02/04/2024. As referidas exonerações são a contar do dia 07/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 07 de agosto de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 08 de agosto de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal